



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

PAUTA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA 07/08/2025

- **LEITURA DA ATA**

- **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**

- CÂMARA DOS DEPUTADOS Orçamento da União Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios.

- **ORDEM DO DIA**

- Projeto de lei nº 006/2025 -CM- Que dispõe sobre a vedação a nomeação ou contratação, no âmbito da administração pública direta e indireta e do Poder Legislativo do Município de Bom Jesus do Amparo, de pessoas condenadas nos crimes previstos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006(Lei Maria da Penha), e dá outras providências.

- **INDICAÇÕES**

- Indicação nº 083/2025 sobre a necessidade de realizar a pintura de todos os redutores de velocidade(quebra-molas) localizados nas vias públicas do município e também das comunidades rurais.

- Indicação nº 084/2025 sobre a necessidade de que seja providenciado a construção de dois redutores de velocidade(quebra-molas) na rua Joaquim Matias no Bairro Cruzeiro, via que dá acesso ao posto de saúde e também a rua do campinho de grama sintética.

- **REQUERIMENTO**

- Requerimento nº 001/2025 que seja enviado um ofício à Companhia energética de Minas Gerais- CEMIG, solicitando esclarecimentos e providências urgentes quanto aos graves problemas no funcionamento de energia elétrica no Município de Bom Jesus do Amparo.

- **MOÇÕES**

- Moção de Aplauso 006/2025 para Ana Clara Fonseca pelo desempenho na 42ª Exposição do Cavalo Mangalarga Marchador.

- Moção de Repúdio nº 001/2025 que manifesta manifestar seu veemente repúdio à Concessionária de Rodovia Nova 381 S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.239.603/0001-20, com sede na Rua Silva Fortes, nº 47, 5º andar, Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.160-320, responsável pela administração da Rodovia BR-381, diante da iminente cobrança de pedágio em um trecho que ainda não foi integralmente duplicado até a capital Belo Horizonte, apresenta péssima sinalização, buracos ao longo da via e condições precárias de manutenção, comprometendo gravemente a segurança dos usuários.


Joaquim Aparecido dos Santos
Presidente da Câmara